INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a determinar o fornecimento de um lanche simples para pessoas idosas que necessitam fazer mais de oito horas de jejum para realização de exames laboratoriais na rede pública.

Justificativa: O escopo da presente proposta consiste em fornecer lanche simples, como biscoito ou bolacha com café para pessoas idosas que necessitam fazer mais de oito horas de jejum para realização de exames laboratoriais na rede pública.

Sabido que os idosos já são pessoas que necessitam, devido a idade avançada, de cuidados especiais, e a necessidade de fazer jejum para realização de exame por durante muitas horas, exige um esforço descomunal dos mesmos, podendo o município contribuir para o bem estar e saúde fornecendo estes lanchinhos.

Imperioso lembrar que muitos idosos residem em considerável distância do local de realização dos exames e dependem de transporte público para se locomover, mais um motivo de vultosa relevância da execução da presente propositura.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.02.25 11:15:13 -03'00'

LUIZ MATOS
Vereador-autor